EDIÇÃO EXTRA
Síntese
Publicação da Associação Nacional dos Delegados de Polícia Federal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Associação Nacional dos Delegados de Polícia Federal - ADPF, com fundamento no inciso III do art. 58 e tendo em vista o disposto nos artigos 30 e parágrafo único do art. 31, todos do Estatuto da Entidade

RESOLVE:

I – Convocar os senhores associados para a Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no **dia 22 (vinte e dois) de dezembro de 2014, segunda-feira, às 10h e 30min. em primeira convocação e às 11h. em segunda e última** convocação, no auditório da ADPF, situado na SHIS QI 07 – Conj. 06 – Casa 02 – Lago Sul – Brasília/DF, **para deliberar sobre autorização específica para a ADPF ingressar em juízo com as seguintes ações coletivas:**

a) objetivando garantir aos filiados direitos decorrentes da participação na escala de sobreaviso; e
b) afastar a incidência de imposto de renda sobre a totalidade do valor do subsídio, tendo em vista que nesse valor estão incluídas parcelas indenizatórias isentas dessa tributação, tais como: adicional pelo exercício de atividades insalubres, perigosas ou penosas; adicional noturno; adicional pela prestação de serviço extraordinário, conforme art. 5º da Lei 11.358 de 19/10/2006, as quais devem ser deduzidas do valor do subsídio para fins de incidência do imposto de renda, bem como compelir a União a restituir os referidos valores recolhidos a título de imposto de renda sobre essas parcelas.

Brasília, 16 de dezembro de 2014.

Marcos Leôncio Sousa Ribeiro
Presidente da ADPF

SHIS QI 07 Conjunto 6 Casa 02 Lago Sul Brasília DF
CEP 71615-260 - Fone: (61) 3221-7077 • Fax (61) 3221-7065
Email: presidencia@adpf.org.br • Site: www.adpf.org.br